PORTARIA Nº 342/2020, DE 04 DE MAIO 2020

Altera o inciso III do art. 1° e revoga o inciso IX da Portaria n.º 646/2019, de 24/06/2019, que nomeou o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 646/2019, de 24 de junho de 2019, a partir de 03 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"***art.1º.*** .....
III – *Secretaria Municipal de Saúde*
Titular: Franicelle Cristina Acco Guzzo
Suplente: Fábio Andreolli
[...]
~~***IX – Poder Legislativo;***~~ *(Revogado)*
~~*Titular: Daniel Zanesco*~~ *(Revogado)*
~~*Suplente: Nereu Hengen*~~ *(Revogado)*"

Art. 2º Os demais artigos da Portaria n.º 646/2019, de 24 de junho de 2019, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2103 de 06/05/2020